



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 254/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Nº 2021/11/12086, referente ao Procedimento Licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA COM ENFOQUE NO INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) PARA O SISTEMA BANCÁRIO E DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA EQUATORIAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA**. O pagamento do valor dar-se-á, apenas, após o efetivo recebimento pelo município dos créditos ISSQN, sendo respeitado o seguinte expediente: R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) de crédito recuperado. O **Contrato de nº 058/2022**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, fora celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** com a empresa **MADA ATIVIDADES DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA** CNPJ Nº 34.196.628/0001-26.

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso II e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o Processo Licitatório se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 05 de outubro de 2022.

MAURO LUIS PIMENTEL ESMERALDINO

Respondendo Interinamente

Portaria Nº 1.547/22, de 15 de setembro de 2022.